



PR-AC-00014939/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

**EDITAL MPF/PR/AC N. 3/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO DE 2023 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA UNIDADES DO MPF NO ACRE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do MPU, RESOLVE:

1. Abrir prazo de 15 (quinze) dias para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao Ministério da Educação – MEC, que possuam cursos de nível superior em Graduação nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia, Direito, Sistemas de Informação, Comunicação Social/Jornalismo, Engenharia Civil, Arquitetura, Pós-Graduação na área de Direito, e que ainda não sejam conveniadas com a Procuradoria da República no Acre, manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio não obrigatório.

2. A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado na imprensa oficial.

3. O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo citado, através do e-mail [prac-nugep@mpf.mp.br](mailto:prac-nugep@mpf.mp.br), junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Acre.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS